

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2009**

Número do Contrato: 110/2007. Nº Processo: 26903/2007. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 01356570000181. Contratado: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE -SEGUROS. Objeto: Prorrogação do contrato pelo período dezoze meses, de 17/12/09 a 17/12/10. Fundamento Legal: lei 8666/93 Vigência: 17/12/2009 a 17/12/2010. Valor Total: R\$20.062,54. Data de Assinatura: 17/12/2009.

(SICON - 30/12/2009) 070012-00001-2009NE000021

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 103/2009**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 9215/2009. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de Fragmentadora Industrial.

BEATRIZ RODRIGUES DE MELO
Pregoeira

(SIDE - 30/12/2009) 070019-00001-2009NE000021

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE PERNAMBUCO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 084/2009. Pregão nº 57/09 - Eletrônico. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e LBR Turismo Ltda. OBJETO: prestação de reserva, emissão, marcação de bilhetes e fornecimento de passagens aéreas aos membros, juizes eleitorais e servidores do TRE/PE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decretos nos 3.555/00, 3.693/00, 3.784/01, 5.450/05 e 6.204/07, e Lei nº 8.666/93. PROCESSO: PA nº 284/09. VIGÊNCIA: 1º/1/2010 até 31/12/2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa - 235 - Gestão e Administração do Programa. Natureza da Despesa - 3390.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção. Programa - 238 - Capacitação e Recursos Humanos. Natureza da Despesa - 3390.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção. Programa - 421 - Pleitos Eleitorais. Natureza da Despesa - 3390.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção. Valor Total Estimado: R\$ 194.302,57. DATA DE ASSINATURA: 28/12/09. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Desembargador Roberto Ferreira Lins, Presidente, e pela Contratada, Bruno Oliveira Loepert, Diretor Comercial.

Contrato nº 86/09. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e Portela Serviços e Construção Civil Ltda. - EPP. OBJETO: reforma do edifício que abriga o Fórum Eleitoral de Petrolândia. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06. PROCESSO: PA nº 317/09. Tomada de Preços nº 03/09. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação de seu extrato no D.O.U. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa - 02122057022720001. Natureza da Despesa - 339039. Nota de Empenho - 2009NE000908, de 23/12/09. Valor Total - R\$ 29.621,28. DATA DE ASSINATURA: 28/12/09. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Desembargador Roberto Ferreira Lins, Presidente, e pela Contratada, Carla Raposo Portela, Representante Legal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 106/2008. Pregão Eletrônico nº 84/08. ESPÉCIE: Locação. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e Pernambuco Digital Ltda. OBJETO: acréscimo ao objeto do supracitado instrumento de duas máquinas de pequeno porte, sem alteração no valor contratual, bem como prorrogação do prazo de vigência pelo período de 1º/1/2010 a 31/12/2010. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "a" e art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e o Parágrafo Único da Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do contrato original. PA nº 327/08. Pregão Eletrônico nº 84/08. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 000235 - Gestão e Administração do Programa. Elemento - 3390.39.83 - OST Pessoa Jurídica. Valor Estimado da Despesa: R\$ 32.890,00. DATA DE ASSINATURA: 23/12/09. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Desembargador Roberto Ferreira Lins, Presidente, e pela Contratada, Hamilton de Almeida Valério Júnior, Sócio.

Termo Aditivo nº 7 ao Contrato nº 24/2005. Pregão nº 68/04. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e JDB Assessoria, Cobrança e Serviços Ltda. OBJETO: prorrogação do Contrato original pelo período de 1º/1/2010 a 31/3/2010. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/96, e na Cláusula Terceira do Contrato original. PROCESSO: PA nº 305/04. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 235 - Gestão e Administração do Programa. Natureza da Despesa - 3390.37.01 - Locação de Mão de Obra. Valor da Despesa - R\$ 14.495,64. DATA DE ASSINATURA: 28/12/09. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Desembargador Roberto Ferreira Lins, Presidente, e pela Contratada, José Domingos Bottér, Sócio Administrador.

Termo Aditivo nº 3 ao Contrato nº 071/2007. ESPÉCIE: Prestação de serviços (contínuo) de telecomunicações. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A - Embratel. OBJETO: reajuste do valor mensal para R\$ 1.293,58 a partir de novembro/2009 e prorrogação da vigência contratual para o período de 7/11/09 a 7/11/2010. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como a Cláusula Nona e o Parágrafo Único da Cláusula Segunda do contrato original. PROCESSO: PA-188/07 - Pregão nº 45/07 - Eletrônico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa: 02126057020030001. Elemento: 339039. Nota de Empenho: 2009NE000739, de 29/10/09. Espécie - Reforço 2009NE000104, de 23/1/09. Valor do Empenho: R\$ 2.328,39. Programa - 02122057022720001. Elemento - 339039. Nota de Empenho - 2009NE000425, de 28/5/09. Espécie - Out. Canc. RP 2007NE000657, de 11/10/07. Valor do Empenho - R\$ 2.847,78. Data de Assinatura: 22/12/09. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Desembargador Roberto Ferreira Lins, Presidente, e pela Contratada, Ademir Batista da Silva Júnior, Gerente de Contas e Geraldo José Vasconcelos Vilar, Gerente Executivo de Vendas.

Termo Aditivo nº 4 ao Contrato nº 107/2005. ESPÉCIE: Gerenciamento de Frota de Veículos. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e Ticket Serviços S.A. OBJETO: acréscimo ao instrumento contratual no valor de R\$ 30.300,00, bem como redução da taxa de administração para 1% a partir de novembro/2009. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b", e § 1º da Lei nº 8.666/93, e no Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Contrato original. PA-256/05. Pregão nº 44/05. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa - 02122057022720001. Natureza da Despesa - 339030. Nota de Empenho - 2009NE000875, de 16/12/09. Espécie - Reforço 2009NE000154, de 6/2/09. Valor do Empenho - R\$ 20.000,00. Nota de Empenho - 2009NE000876, de 16/12/09. Espécie - Reforço 2009NE000155, de 6/2/09. Valor do Empenho - R\$ 6.000,00. Natureza da Despesa - 339039. Nota de Empenho - 2009NE000877, de 16/12/09. Espécie - Reforço 2009NE000156, de 6/2/09. Valor do Empenho - R\$ 4.300,00. DATA DE ASSINATURA: 18/12/09. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Desembargador Roberto Ferreira Lins, Presidente, e pela Contratada, Ricardo Barbosa Ferreira Dias, Procurador.

**EDITAL Nº 3, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009(*)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM CARGOS
DO QUADRO PERMANENTE**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 6.4 do Edital nº 1 - TRE-PE, de 13/10/2009, publicado no Diário Oficial da União, em 23/10/2009, CONVOCA os candidatos inscritos a prestarem as provas objetivas, para todos os cargos, e discursivas, somente para os cargos de Analista Judiciário, de acordo com as seguintes orientações:

1 DA DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

Data	Cargos	Turno	Horário de Início das Provas (*)	Duração
17/01/2010 (Domingo)	Analista Judiciário - Todas as Áreas/Especialidades	Manhã	08h00	4 horas e 30 minutos
	Técnico Judiciário - Todas as Áreas/Especialidades	Tarde	14h30	3 horas e 30 minutos

(*) Horário local de Recife-PE

2 DOS LOCAIS DE PROVAS

2.1 As provas realizar-se-ão nas cidades de Recife, Caruaru e Petrolina.

2.2 Os candidatos deverão apresentar-se nos locais de prova, de acordo com os dados disponibilizados no endereço eletrônico www.conesul.org, e constantes no Cartão Informativo, enviado através dos Correios, cuja remessa será confirmada por e-mail, se informado na ficha de inscrição.

2.2.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas no respectivo local, data e horário constantes do Cartão Informativo e do endereço eletrônico www.conesul.org.

2.2.2 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que anteceder a aplicação das provas, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO, pelo telefone 0800-6456456, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário oficial de Brasília-DF) ou consultar o endereço eletrônico www.conesul.org.

2.3 Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de Cargo/Área/Especialidade, ao atendimento especial para a realização das provas e/ou à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO, com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas, através do telefone mencionado no subitem anterior.

2.4 O envio do Cartão Informativo dirigido ao candidato, ainda que extraviado ou por qualquer motivo não recebido, não sobrecarrega o candidato do dever de consultar as disposições previstas no Edital de Abertura de Inscrições, no presente Edital de Convocação, bem como no endereço www.conesul.org.

2.5 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do dia, local e horário determinados.

2.6 O candidato que não entrar em contato com a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO no prazo mencionado, será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

3.2 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido utilizando de aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc; bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chaparia, tais como chapéu, boné, gorro etc.

3.3 A FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia da realização das provas.

3.4 A FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

3.5 A FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO não se responsabilizará por perdas e extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.6 No dia da realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 1 - TRE-PE, de 13/10/2009, e suas retificações posteriores, bem como no presente Edital de Convocação.

Des. ROBERTO FERREIRA LINS

(*) Republicado por ter saído, indevidamente, no DOU nº 243, de 21-12-2009, Seção 2, págs. 50 e 51.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2009NE000912, emitida em 23/12/2009. PA nº 387/09. CONTRATADA: CIA CANOINHAS DE PAPEL. VALOR: R\$ 1.895,04. OBJETO: Material de consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2009-A vinculada ao Pregão Eletrônico nº 13/09 do Tribunal Regional do Trabalho - 4ª Região. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: PTRES: 000235. Elemento: 3390.30.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 67/2009, firmado entre o TRE/RS e a empresa Goetz & Goetz Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de adequação e monitoramento remoto de alarme de segurança para o prédio dos cartórios da 71ª e 173ª ZZZE - Gravataí. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 30-12-2009 a 29-12-2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3390.39. Ação orçamentária: 02.122.0570.2272.0001. EMPENHO: 2009NE001376. VALORES: cláusula 7.1: R\$ 500,00; cláusula 7.2: R\$ 50,00 mensais; cláusula 7.3: R\$ 120,00 mensais e cláusula 7.4: R\$ 15,00 por hora diurna. SIGNATÁRIOS: Des. Sylvio Baptista Neto e Sra. Mara Regina Soares Goetz. Processo n. 34441/2009. DATA DA ASSINATURA: 30-12-2009.

SECRETARIA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRINÔNIO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

1) ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 99/2009; 2) Pregão Eletrônico 57/09 Proc. Adm. nº 1501/09 (32827/2009); 3) Item, objeto, preço registrado e quantidade: E.C MEDEIROS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME. (09.396.912/0001-07); item 01 - Desfibrilador cardíaco - R\$ 6.655,00 (1); item 02- Cama hospitalar - R\$ 8.989,00 (1); item 03- Prancha de madeira para imobilização e transporte de vítimas traumatizadas - R\$ 229,00 (2) 4) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Dec. nº 3.931/01; 5) Vigência das Atas até 28/12/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Processo nº 272/2009(4402); 2) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2009; 3) Objeto: 3.1) Acréscimo de subitens na planilha orçamentária original; 3.2) Acréscimo no quantitativo do objeto, representando 5,99% do contrato inicial; 3.3) prorrogação da vigência por mais 48 dias, a partir de 16/12/2009; 4) Favorecida: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ nº 08.487.196/0001-00); 5) Fundamento legal: Lei 8.666/93; 6) Valor: R\$ 15.521,49 (quinze mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos); 7) Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Contrato.